

**EDITAL**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SESCON-PA**

A Comissão Eleitoral do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará. - **SESCON-PA**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as disposições constantes do Art. 25 e 27, ambos do Regulamento Eleitoral do SESCOPA, pelo presente edital, divulga o resultado das Eleições do SESCOPA, cujas votações ocorreram em 01(um) de Dezembro de 2025e apurações em 01(um) de Dezembro de 2025, com a proclamação da chapa eleita, conduzidas pela Comissão Eleitoral, se realizaram nos termos e prazos estabelecidos no Capítulo VIII e IX do Regulamento Eleitoral do SESCOPA. A relação dos candidatos eleitos para a Composição da Diretoria na Gestão 2026-2029, componentes da Chapa Única, que obteve o percentual de 92,5% dos votos e deverá ser empossada, juntamente com os componentes eleitos do Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACON, no próximo dia 05 (cinco) de janeiro de 2026, é composta pelos seguintes membros:**Presidente:** Fabiano Pedro Almeida de Oliveira; **Vice-Presidente:** Rafael Ramos Santa Brígida; **Diretor Administrativo:** Valter Silva Santos Junior, **Diretor Administrativo (Membro Suplente):** Patrícia de Andrade Cruz; **Diretor Financeiro:** Eimir de Souza Pereira Junior; **Diretor Financeiro (Membro Suplente):** Erika Vivianne Nascimento Araújo; **Diretor de Eventos e Comunicação:** Francinaldo Santos da Costa Junior; **Diretor de Tecnologia e Negócios:** José Milton Vieira Junior; **Diretor de Assuntos Legislativos:** Ian Blois Pinheiro, **Conselho Fiscal: Titular:** Rita de Cássia Sena Fontoura — **Suplente:** Jaqueline Barros Dias; **Titular:** David Gomes Matos — **Suplente:** Yago Araújo de Queiroz; **Titular:** Simone do Socorro de Oliveira Lobato —**Suplente:** Tatiana Fabrícia Vasconcelos Pinheiro da Silva; **Representantes junto à FENACON:** **1º Representante:** Fabiano Pedro Almeida de Oliveira; **2º Representante:** Ian Blois Pinheiro. O resultado das eleições e demais documentação referente, encontram-se na sede do SESCOPA à disposição dos Associados interessados, esclarecendo-se que não houveram recursos apresentados à Comissão Eleitoral no prazo legal. Nos termos do Art. 36 e 37 do Regulamento Eleitoral do SESCOPA, a proclamação dos resultados das eleições e posse dos eleitos é de competência do Presidente do Sindicato em exercício, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

Belém/PA, 05 dezembro de 2025.

Nelma R. de Almeida Lemos  
**Presidente SESCOPA**